

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO DEZOITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SETE-----**

-----  
Aos três dias do mês de Maio de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

-----  
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

-----  
Seguidamente, foi lida em voz alta e colocada para discussão e aprovação a acta número dezassete, da reunião anterior, tendo sido aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, por não ter estado presente. -----

-----  
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **INAUGURAÇÃO DE POLI DESPORTIVOS EM S. DOMINGOS E NO AREALÃO-**

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou, no dia vinte e oito de Abril de dois mil e sete, na inauguração daquelas infra-estruturas desportivas, a convite, da Junta de Freguesia e da Casa do Povo de S. Domingos, da Junta de Freguesia de Abela e da Associação de Moradores do Arealão, respectivamente. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal apoiou ambos os projectos e as suas candidaturas, e que os mesmos vêm reforçar a rede de equipamentos desportivos do Município. -----

#### **REUNIÃO COM A DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DE SANTO ANDRÉ-----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que aquela reunião teve lugar, ontem, nos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Governadora Civil, do Senhor Comandante Operacional Distrital dos Bombeiros e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, e que a mesma teve como objectivo a análise da situação criada naquela Associação devido ao litígio entre os Corpos Sociais e o Comandante, depois de em Fevereiro último a Direcção ter decidido não reconduzir o Comandante, o qual não disponibilizou a sua morada à Direcção pelo que a decisão lhe foi comunicada por carta entregue pelo Comandante Adjunto, contudo, o Comandante alega que não a recebeu. -----

Mais informou que a Comissão de Gestão termina funções no dia dezasseis do mês em curso e que a Direcção não quer continuar enquanto o Comandante não sair. -----

Informou ainda que quando esta situação começou, a Direcção pediu a sua intervenção, o que não aceitou por entender que se tratava de um conflito interno que devia ser resolvido no seio da Associação. Contudo, ao verificar que o problema se arrastava sem resolução à vista, e estando em causa questões de protecção e segurança, resolveu arbitrar a situação. ---

Acrescentou que a Senhora Governadora Civil vai solicitar ao Serviço Nacional de Bombeiros, um parecer jurídico sobre este assunto, tendo também sido feito um apelo no sentido do entendimento dos intervenientes, de forma a se chegar a um acordo, tendo em conta a importância daquela Associação para a Comunidade. -----

#### **VALE DE ÁGUA – ALOJAMENTO PRECÁRIO -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos voltou a referir a situação precária em que vive a Senhora Cidália, residente na sede daquela Freguesia, numa habitação sem as condições mínimas de conforto e salubridade. Acrescentou ter conhecimento da ida ao local de Técnicos da Câmara Municipal, mas não havendo evolução na resolução do problema, apelou para que seja retomado o processo. -----

### **LOCALIZAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO NO PASSEIO JUNTO AO JARDIM MUNICIPAL**-----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos solicitou novamente que aquele painel seja colocado noutra local que não cause transtornos à circulação dos peões. -----

O Senhor Presidente referiu que vai ver com os Serviços, a possibilidade de alterar a localização daquele painel, bem como a localização do painel turístico colocado junto ao chafariz, no Largo 25 de Abril. -----

### **-----ORDEM DO DIA-----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dois de Maio do ano em curso, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 552.544,86 € (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos)-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 511.310,97 € (quinhentos e onze mil trezentos e dez euros e noventa e sete cêntimos) -----

### **-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e sete/dois mil e dez.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF / SC de dois mil e sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e sete/dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Terceira alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e sete/dois mil e dez.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF / SC de dois mil e sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a terceira alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e sete/dois mil e dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

número setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Terceira alteração ao Orçamento de dois mil e sete. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF / SC de dois mil e sete. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a terceira alteração ao Orçamento de dois mil e sete, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Dia do Bombeiro - Atribuição de medalhas de Mérito Municipal -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dez, de dois mil e sete do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a:-----

- António Joaquim Martins -----

- José António Silva Medinas-----

- Luís Manuel da Almeida Zacarias -----

- Anastácio Pereira Raposo -----

2. Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do Regulamento de concessão de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém e nomeadamente dos seus artigos 3º e 9º.-----

- **António Joaquim Martins** – Bombeiro da Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo com vasta obra em prol do apoio ao próximo. Foi o primeiro bombeiro desta Associação e Sócio fundador sempre disponível para servir os bombeiros, sendo à presente data, presidente da Assembleia Geral. -----

- **José António Silva Medinas** – Bombeiro da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo, ao longo de trinta e dois anos, tem dedicado a sua vida à nobre causa dos bombeiros, mostrando mesmo na emergência mais grave, o espírito de dedicação e

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sacrifício que é apanágio dos Bombeiros, prestando em todas as circunstâncias o auxílio que lhe tem sido solicitado. -----

- **Luís Manuel da Almeida Zacarias** – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Alvalade, desde a primeira hora da fundação deste Corpo de Bombeiros, para além do empenho sempre que chamado na emergência, também na sua profissão de mecânico sempre se disponibiliza para acorrer a avarias e recuperação de viaturas, contribuindo assim para uma melhor operacionalidade do equipamento.-----

- **Anastácio Pereira Raposo** – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém desde 29 de Outubro de 1975, agraciado com vários louvores e condecorações é elemento do Quadro de Honra do Corpo de Bombeiros de Santiago do Cacém. -----  
Ao longo de trinta e um anos, serviu a causa, sempre com espírito de equipa, amigo de todos e cumpridor dos seus deveres, abdicando muitas vezes da família e do seu tempo de descanso para cumprir os serviços para que estava escalado, nunca regateou esforços para cumprir na íntegra a sua obrigação.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Votação efectuada por escrutínio secreto.-----

-----  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -----

**ASSUNTO:** Encerramento de serviços públicos e Transferência de competências para os Municípios -----

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Marnoco e Sousa, 52 – Coimbra -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e nove do ano de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** das tomadas de posição que o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovou, por unanimidade, na sua reunião de vinte de Abril relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO -----

**ASSUNTO:** Relatório de Gestão 2006 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Av.<sup>a</sup> Jorge Nunes, lote 2, r/c – Grândola -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e sete do ano de dois mil e cinco do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do relatório de gestão da Associação de Municípios do Litoral Alentejano respeitante ao ano de dois mil e seis. -----

-----  
**ENTIDADE:** CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Patrocínio de Exposição – Pólo Museológico de Abela -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 89/DSC/MM/2006 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer o patrocínio financeiro da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, no valor de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), destinado a compartilhar a exposição de Alfaia Agrícola no Museu do Trabalho Rural na Freguesia de Abela. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. O Museu do Trabalho Rural, encontra-se a organizar a exposição “O Homem, A Terra – Alfaia Agrícola”. Esta exposição será certamente um testemunho para

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

todos aqueles que ainda recordam os tempos do trabalho do campo e querem guardar e transmitir essas memórias às novas gerações. -----

**2.** O patrocínio financeiro da exposição por parte da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, muito contribuirá para a sua montagem, tendo em conta os custos inerentes. -----

**3.** Ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 2 do artigo 64 e da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro – dada a importância para a recuperação e divulgação do património cultural. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** UNIÃO SPORT CLUB -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 07/2007-31.1.1 com a informação número 61/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba de 500,00 € (quinhentos euros) para apoio às despesas decorrentes na participação da “Escola Luvás Pretas”, do União Sport Club, no Mundialito de Futebol a decorrer de 01 a 07 de Abril/2007 em Vila Real de Santo António.

**FUNDAMENTOS:** a) Os apoios financeiros pontuais assumem uma colaboração importante por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no sentido de apoiar os clubes na sua actividade desportiva regular. -----

b) Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE AVENTURA DO LITORAL ALENTEJANO -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 04/2007-3.3.2/4 com a informação número 59/2007 da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) ao Clube de Orientação de Aventura do Litoral Alentejano para a elaboração e impressão de 220 mapas de orientação para a actividade “ORIESCOLAS”. ----

**FUNDAMENTOS:** 1. O objectivo desta iniciativa é proporcionar aos alunos das escolas a possibilidade do conhecimento e prática de uma modalidade em crescimento no nosso País. Assim, torna-se essencial que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém apoie o clube na concretização do projecto, que visa o desenvolvimento desportivo do Município. -----

Participam nesta iniciativa as escolas EB 2/3, Secundárias e Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2006/2007 – Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo: Circuito Especial nº20-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE ---

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Que à verba prevista (4.482,30 €) a transferir para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo e aprovada por Deliberação de Câmara de 2007.02.22, acresça o valor total de **1.483,38 €** (mil, quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos) resultante do aumento de quilometragem do circuito nº20, derivado da incompatibilidade dos horários dos alunos transportados. -----

**FUNDAMENTOS:** Decreto – Lei nº299/84, de 5 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Transferência de verbas pelo transporte de refeições e / ou alunos – Ano Lectivo 2006/2007 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/07-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir para a Junta de Freguesia de Ermidas Sado, Junta de Freguesia de S. Bartolomeu da Serra, Bombeiros Voluntários de Santo André e Centro de Dia de S. Francisco as verbas correspondentes ao transporte de refeições e / ou alunos efectuado após apresentação de mapa mensal. -----

**Previsão de custos (desde o início do ano lectivo):** -----

- Centro de Dia de São Francisco - 1.250,63 € (mil duzentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos). -----

- Junta de Freguesia de Ermidas Sado – 2.824,64 € (dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

- Junta de Freguesia de S. Bartolomeu da Serra – 2.699,65 € (dois mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

- Bombeiros Voluntários de Santo André – 972,61 € (novecentos e setenta e dois euros e sessenta e um cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Não existindo qualquer regulamentação sobre respostas alternativas à não existência de Refeitórios Escolares, entendeu a Câmara Municipal procurar respostas locais para o fornecimento de refeições a crianças.-----

Nesta modalidade, as refeições são transportadas para as escolas ou as crianças são transportadas para o local da refeição pelas entidades supra referenciadas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Santiago do Cacém – Transferência de verba para fotocópias 2006/2007-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 30.6/Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2007 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém uma verba no valor de 954,10 € (novecentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), destinada a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

apoiar os gastos tidos com fotocópias dos alunos da EB1 de Santiago do Cacém no ano lectivo 2006/2007.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Tem a Câmara Municipal apoiado o fornecimento de fotocópias aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico através da transferência para as Juntas de Freguesia de verbas específicas, enquadradas em Protocolo para definição das obrigações mútuas decorrentes das autorizações para a prática de actos da competência da Câmara Municipal.-----

**2.** Não tendo a EB1 de Santiago do Cacém sido enquadrada nos referidos Protocolos, tem sido entendimento da Câmara Municipal prestar-lhe igual apoio, traduzido na atribuição de subsídio com base em princípio aí definido.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, tipo zero oito - zero um, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA: a)** - Efectuar novo procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santo André.-----

**b)** – Aprovar as condições da hasta pública e o Caderno de Encargos da exploração do Bar, conforme documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número setenta e seis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

**c)** – Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 17 de Maio de 2007, pelas 10,00 horas.-----

**FUNDAMENTOS:** Tendo em consideração que o procedimento efectuado anteriormente ficou deserto, e que importa solucionar a situação criada com o pedido de resolução do contrato do anterior concessionário da exploração.-----

De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 13/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação número trinta e seis de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Rectificar a Deliberação de Câmara de 22/02/2007, passando a mesma a ter a seguinte redacção:-----

1. Aprovar a Minuta de Acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda, respeitante à elaboração dos planos de pormenor da “Planície do Cercal” e “Parque da Cidade de Santiago do Cacém”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO:** Constituição de Servidão de Passagem-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 09.01-05/2006 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1. Revogar a deliberação camarária de 16 de Novembro de 2006, em que foi aprovada a constituição de uma servidão de passagem sobre o prédio da D. Ada Maria Arraes de Melo e Castro, a favor do Município de Santiago do Cacém, uma vez que houve transmissão da titularidade da propriedade do prédio em causa-----

2. Constituir uma servidão de passagem, a pé e de carro, sobre o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Santiago do Cacém, sob o Artigo 3 312º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 00283/171285, propriedade da empresa J. L. Santa Bárbara – Construções, Lda, a favor do prédio do Município de Santiago do Cacém, denominado “Courela Grande”, inscrito na matriz sob o Artigo 144º da Secção L.--

3. A servidão é constituída na direcção Poente – Nascente, com acesso directo pela Rua Pe. António Macedo, e através de uma faixa de terreno com a largura de três metros, e o comprimento de doze metros. -----

4. Esta servidão de passagem, é constituída sem qualquer contrapartida.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2. De acordo e na sequência das negociações efectuadas com a D. Ada Maria Arraes de Melo e Castro.-----

3. A constituição desta servidão permitirá no futuro, efectuar a ligação do Centro Histórico ao Parque Urbano do Rio da Figueira, à Urbanização dos Cedros, e à Estrada do Fidalgo.---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** **URBITALI-ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, TURISMO E CONSTRUÇÃO, LDA.**-----

**ASSUNTO:** Cedência de direitos do lote n.º 27 do Bairro do Pôr do Sol-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 106/2000 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1. Autorizar a URBITALI- Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda., a constituir hipoteca a favor do BPI, S.A., sobre o lote n.º 27 do loteamento do Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André. -----

2. Autorizar a URBITALI- Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda. a ceder ao BPI, S.A. os direitos de crédito que venha a ter sobre o lote n.º 27 do loteamento do Bairro Pôr do Sol, em Vila Nova de Santo André, emergentes da indemnização, num eventual exercício de direito de reserva por parte da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, bem como, que a nomeação do perito a designar pela URBITALI, seja efectuada pelo Banco BPI, S.A.. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2. Nos termos do n.º 7 do artigo 3º do Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena e alínea d) n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** OCEANUS – PREPARAÇÃO E CONGELAÇÃO DE PESCADO, LDA

**ASSUNTO:** Cancelamento da Reserva de Propriedade -----

**LOCALIZAÇÃO:** Z.I.L. II, Exp. I – Ermidas Sado-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01.02-04 de 2005, do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar o cancelamento da reserva de propriedade constituída sobre os lotes n.º 8, 9 e 10, da Z.I.L. II, Exp. I, em Ermidas Sado, inscrito na matriz sob o Artigo 2 274º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 1163/20061115, da freguesia de Ermidas Sado, condicionado ao pagamento das prestações ainda não vencidas, ou à prestação de caução através de Garantia Bancária no montante de 54 432,43€, (cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) correspondente ao valor das referidas prestações. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Os lotes em questão foram adquiridos pela empresa Oceanus – Preparação e Congelação de Pescado, Lda, por escritura lavrada em 31-01-2006. -----

2. Os lotes foram adquiridos com o pagamento de 10 prestações anuais, cujo seu término será em Junho de 2015. -----

3. De acordo com o disposto no artigo 8º do Regulamento para a Venda de Terrenos em regime de propriedade plena, e com o solicitado pelo requerente, e ao abrigo da alínea d) do n.º7 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e vinte e cinco minutos.-----

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---